

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO CADÊMICA
CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO**

EDITAL: 32/2026

ANEXO III

Tabela de Avaliação do *Curriculum Vitae* - 4ª Etapa

Grupo I – Titulação

Máximo de 50 pontos (valendo o título de maior pontuação)

Doutorado: 50 pontos
Mestrado: 30 pontos
Especialização: 15 pontos
Aperfeiçoamento: 05 pontos

GRUPO II - PRODUÇÃO ACADÊMICA

Máximo de 30 pontos

- Livros publicados ou traduzidos (didáticos ou teóricos, na área de atuação/conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN - **5 pontos por livro.**
- Capítulos de livros publicados ou traduzidos (didáticos ou teóricos, na área de atuação/conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN **5 pontos por capítulo.**
- Artigos completos publicados em revistas indexadas, periódicos nacionais ou estrangeiros (na área de atuação/ conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN - **5 pontos por artigo.**
- Apresentação de trabalho científico em eventos acadêmicos na área de atuação/conhecimento a que concorre, cadastrados no ISBN - **2,5 pontos por trabalho.**

GRUPO III

Aprovação, em Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério da Educação Básica

Máximo de 05 pontos

- Concurso Público de Provas e Títulos – 1 ponto por aprovação

Niterói, ____/____/ 2026

Assinatura do Presidente da Banca Examinadora

Assinatura do Candidato(a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO CADÊMICA
CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO
EDITAL: 32/2026
ANEXO III**

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO 4ª ETAPA

NOME DO CANDIDATO: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO: _____

GRUPO I

Titulação Acadêmica obtida em Instituição de Ensino reconhecida na área de Atuação/conhecimento

Máximo de 50 pontos

Doutorado: 50 pontos

Autopontuação: _____

Localização dos Comprovantes: _____

Pontuação concedida pela Banca: _____

Mestrado: 30 pontos

Autopontuação: _____

Localização dos Comprovantes: _____

Pontuação concedida pela Banca: _____

Especialização: 15 pontos

Autopontuação: _____

Localização dos Comprovantes: _____

Pontuação concedida pela Banca: _____

Aperfeiçoamento: 05 pontos

Autopontuação: _____

Localização dos Comprovantes: _____

Pontuação concedida pela Banca: _____

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À 3ª ETAPA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ____/____/ 2026

Assinatura do Presidente da Banca Examinadora

Assinatura do Candidato(a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO CADÊMICA
CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO
EDITAL: 32/2026**

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO 4ª ETAPA

NOME DO CANDIDATO: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO: _____

GRUPO II - Produção Acadêmica - Máximo de 30 pontos

PRODUÇÃO ACADÊMICA

- Livros publicados ou traduzidos (didáticos ou teóricos, na área de atuação/conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN. **Pontuação Máxima: 1,5 ponto por livro.**
Localização do Comprovante indicar o número do anexo:

Pontuação Concedida Pela Banca Examinadora: _____

- Capítulos de livros publicados ou traduzidos (didáticos ou teóricos, na área de atuação/ conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN **Pontuação Máxima: 01 ponto por capítulo.**

Localização do Comprovante indicar o número do anexo:

Pontuação Concedida Pela Banca Examinadora: _____

- Artigos completos publicados em revistas indexadas, periódicos nacionais ou estrangeiros (na área de atuação/ conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN **Pontuação Máxima: 01 ponto por artigo.**

Localização do Comprovante indicar o número do anexo:

Pontuação Concedida Pela Banca Examinadora: _____

- Trabalhos completos publicados em anais de eventos acadêmicos nacionais ou estrangeiros (na área de atuação/ conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN. **Pontuação Máxima: 0,5 ponto por trabalho.**

Localização do Comprovante indicar o número do anexo:

Pontuação Concedida Pela Banca Examinadora: _____

- Apresentação de trabalho científico em eventos acadêmicos na área de atuação/conhecimento a que concorre, cadastrados no ISBN. **Pontuação Máxima: 0,5 ponto por trabalho.**

PARA USO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À 3ª ETAPA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ____/____/ 2026

Assinatura do Presidente da Banca Examinadora

Assinatura do Candidato

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO CADÊMICA
CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO
EDITAL: 32/2026
ANEXO III**

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO 4ª ETAPA

NOME DO CANDIDATO: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO: _____

**GRUPO III - Aprovação, em Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério
da Educação Básica Máximo de 20 pontos**

Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério da Educação Básica: Concurso Público de Provas e Títulos

- **Pontuação Máxima: 01 ponto por aprovação.**

Localização do Comprovante indicar o número do anexo:

Pontuação Concedida Pela Banca Examinadora: _____

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À 3ª ETAPA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ____/____/ 2026

Assinatura do Presidente da Banca Examinadora

Assinatura do Candidato(a)